

# ATA

## Subcomitê da Bacia Hidrográfica Cotia Guarapiranga

### 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ COTIA GUARAPIRANGA-GESTÃO 2011/2013

**Data: 17 de abril de 2012.**

**Local: Parque Francisco Rizzo - Rua Alberto Giosa No. 300 - Embu das Artes-SP.**

Aos dezessete dias de abril de 2012 reuniram-se no Parque Francisco Rizzo, em Embu das Artes-SP, os Conselheiros, representantes e convidados do SCBH-Cotia Guarapiranga para tratar da pauta, conforme estabelecido no Ofício de Convocação SCBH-CG nº 01/12. Em razão dos pedidos de afastamento temporário da Presidente e do Vice-Presidente deste Subcomitê, previamente divulgados a todos os integrantes, o Secretário Executivo do Subcomitê, Amauri Pollachi, representando segmento governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, abriu a reunião dando as boas vindas.

**A Ata da 3ª Reunião Ordinária ocorrida em 06 de dezembro de 2011 foi apreciada e aprovada.**

Pelo item da pauta, *Apreciação do parecer da Câmara Técnica de Compensação Ambiental do empreendimento "Loteamento Residencial Reserva da Fazenda"*, no município de Embu Guaçu, foi feita a exposição pelo empreendedor Carlos Fernando Colicchio e o representante da SELA Ambiental Alfredo Eluf, cuja íntegra se encontra na Ata de inteiro teor. Destacando: o empreendimento atende a legislação com os percentuais exigidos para a área de loteamento e a área ambiental, trata-se de loteamento residencial com característica de acesso controlado, com áreas verdes e áreas públicas, prevê a implantação de 152 lotes em média tendo em sua maioria 1.000 m<sup>2</sup>, a CETESB emitiu diretriz técnica sobre supressão de vegetação para desmatamento zero para vegetação em estágio médio, o sistema viário será constituído por vias internas de médio tráfego, pavimentadas, servidas de drenagem e arborização conforme delineado no projeto, a declividade do terreno levou em consideração a minimização da movimentação de terras e do processo de erosão, a rede de distribuição de água terá viabilidade de interligação às redes públicas de abastecimento, o que se dará por conta da concessionária Sabesp, e que também ficará a cargo da coleta de esgotos enviando ao sistema de esgoto municipal para Estação de Tratamento de Esgoto-ETE Embu Guaçu, foi ressaltado que os quesitos de água esgoto serão executados estritamente de acordo com os princípios da Sabesp e obedecendo aos licenciamentos necessários, sobre o sistema de drenagem o empreendimento está localizado próximo a um açude, para o qual será destinada uma parte da drenagem e a outra para a principal via pública de acesso contemplando 100% de drenagem, já os resíduos sólidos gerados serão coletados totalmente pelo atendimento público

39 da municipalidade, periodicamente em dois dias por semana, a iluminação pública  
40 será implantada pelo empreendedor e o fornecimento ficará à cargo da AES  
41 Eletropaulo, o projeto urbanístico prevê supressão de vegetação em estágio inicial  
42 sendo que o total dos fragmentos preservados será de 90.463,91m<sup>2</sup> entre  
43 vegetação em estágio médio e inicial, e o total de área preservada será de 71,83%  
44 do empreendimento, todos os fragmentos serão enriquecidos através de plantio de  
45 espécies nativas com total de 5.985 árvores plantadas, no quesito compensação  
46 ambiental o empreendimento localiza-se em uma posição geográfica de  
47 interligação com os empreendimentos vizinhos, a proposta apontou benefícios  
48 determinantes para direcionar a compensação em uma área que torna possível  
49 otimizar um corredor ecológico percorrendo a gleba aos demais fragmentos  
50 preservados nas áreas vizinhas, e que apresentam vegetação nativa preservada.  
51 As áreas verdes do empreendimento estarão sob os cuidados e responsabilidade  
52 do loteador com características de preservação. O parecer da Câmara Técnica de  
53 Compensação Ambiental-CTCA datado de 04 de abril de 2012 concluiu em  
54 submeter à anuência do órgão colegiado a compensação ambiental mediante  
55 vinculação da área de 551.989,18 m<sup>2</sup>; na gleba objeto da matrícula 69.518,  
56 proposta pelo empreendedor “Loteamento Residencial Reserva da Fazenda”, no  
57 município de Embu Guaçu, a qual supera a área mínima calculada conforme a Lei  
58 12.233/06 e o Decreto 51.686/07. Recomendar ao órgão licenciador a indicação ao  
59 empreendedor para o atendimento a viabilidade de interligação do empreendimento  
60 às redes públicas de abastecimento de água potável e coleta, transporte e  
61 tratamento de esgotos na ETE Embu Guaçu. Recomendar ao órgão licenciador a  
62 obtenção de garantia da manutenção da área de compensação com os seus  
63 atributos ambientais preservados, sem qualquer outro uso futuro. **A manifestação**  
64 **unânime da plenária foi de aprovação.** O Secretário registrou que a  
65 compensação ambiental proposta foi a melhor solução possível garantindo à região  
66 condição de equilíbrio entre as necessidades habitacionais e a preservação  
67 ambiental, e quiçá tal equilíbrio também fosse possível nos futuros  
68 empreendimentos a serem analisados pela CTCA.  
69 O Secretário informou que houve *substituição na Coordenação da Câmara Técnica*  
70 *de Planejamento e Gestão* de acordo com a reunião realizada em 04 de abril  
71 definindo a Coordenação para Lacir Baldusco, representante do segmento  
72 Sociedade Civil Organizada/Entidade AGENDIS. Na mesma reunião definiram  
73 como prioridade de trabalho da Câmara Técnica o planejamento para a proposta de  
74 revisão da Lei nº 12.233-APRM Guarapiranga, procurando de maneira geral  
75 compatibilizar a aplicação da Lei Específica de forma mais dinâmica e racional na  
76 subbacia. Comunicou que a próxima reunião da Câmara Técnica foi agendada para  
77 o dia 20 de abril, à Rua Boa Vista nº170 - 16º andar, na CDHU, em São Paulo.  
78 Pelo item de pauta, *informes gerais*, sobre o *andamento da implantação da*  
79 *Cobrança pelo Uso da Água na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê*, os boletos para a

80 cobrança começarão a ser emitidos no início do mês de agosto devido ao prazo  
81 adicional que foi concedido para os usuários manifestarem-se sobre o Ato  
82 Convocatório, e a subsequente compatibilização dos dados do cadastro pelo  
83 DAEE, a administração da cobrança ficará também a cargo do DAEE enquanto a  
84 FABH-AT não estiver estruturada para operacionalizar a gestão. Sobre o  
85 *Calendário dos Projetos FEHIDRO/2012* comunicou que foi aprovada a Deliberação  
86 CBH-AT nº. 01 de 12/03/2012 estabelecendo prazo até o dia 30 de maio para  
87 apresentação de projetos que queiram beneficiar-se dos recursos FEHIDRO. O  
88 Secretário lembrou que repassou via email para todos os membros do colegiado a  
89 Deliberação.

90 Tendo sido cumprida a pauta dos trabalhos a reunião foi encerrada. A Ata da 4ª  
91 Reunião Plenária Ordinária do SCBHAT-CG foi taquigrafada pelo taquígrafo Dartan  
92 Gravina e coordenada pela Secretaria Executiva.